



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1747/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 12 de Junho de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 298/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13233/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de RODRIGO DIAS DA FONSECA de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no período de 25 a 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) magistrado(a) participará da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 296/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13129/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, nos dias 25 e 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, a realizar-se nos dias 25 e 26/06/2015, conforme Processo Administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA -GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 37/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

a necessidade de otimizar as rotinas de trabalho da Justiça Itinerante do TRT18ª Região; e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 7298/2013, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 72/2013, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante o Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, Renato Hiendlmayer, que atuará como Coordenador, o Juiz do Trabalho Substituto Osmar Pedroso, que atuará como o seu Coordenador Substituto, e os servidores Marcos dos Santos Antunes, Secretário-Geral Judiciário, Wellington da Conceição Gonçalves, da Secretaria-Geral Judiciária – GAVT, Evando Ferreira Soares, da Secretaria-Geral Judiciária - GAVT, Ronaldo Barbosa da Silva, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e Geazir Borges de Souza, da Coordenadoria de Serviços Gerais.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de junho de 2015.

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 190/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “b”, do Regimento Interno, e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho CAROLINA DE JESUS NUNES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso, para auxiliar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 10 a 12 de junho de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, conforme PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 169/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Valparaíso - Goiânia - Valparaíso, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 191/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “b”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, titular da Vara do Trabalho de Mineiros, para, excepcionalmente, atuar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 8 a 11 de junho de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Mineiros - Goiânia - Mineiros, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 193/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem

designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno, e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, para responder pela titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia nos dias 08 e 12 de junho de 2015 e auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia no dia 09 de junho de 2015, em virtude de convocação dos Juízes Titulares das referidas unidades para atuarem no Tribunal.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Porangatu - Goiânia - Porangatu, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 194/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiás que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz Trabalho RANÚLIO MENDES MOREIRA, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Goiatuba, para excepcionalmente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiás, no período de 08 a 11 de junho de 2015, em virtude de licença médica da Juíza Titular e férias da Juíza Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Goiatuba - Goiás - Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 195/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Ceres que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para, excepcional e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 08 a 10 de junho de 2015, em virtude de viagem da Juíza Titular a Brasília para tratar de assunto de interesse deste Tribunal.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Itumbiara - Ceres - Itumbiara, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 196/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juizes volantes regionais já se encontram designados;
CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Aparecida de Goiânia que possa atuar na localidade;
CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Luziânia, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia no dia 11 de junho de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 186/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Luziânia – Aparecida de Goiânia – Luziânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2015

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2015

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 553/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12750/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 09 a 11/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar de reunião acerca do sistema SGRH, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos dias 10 e 11/6/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

LARISSA DANTAS ANDRADE

ASSES DIR-GERAL CJ-2

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 544/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12836/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 14 e 15/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Encontro Regional Centro Oeste promovido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD, conforme P.A. nº 12642/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 535/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12793/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 15 a 19/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Substituição e configuração de todos os equipamentos de informática, tendo em vista a adoção do PJe pelas VTs de Catalão, Caldas Novas e Quirinópolis, conforme PA 2502/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 554/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13179/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Porangatu-GO, nos dias 16 e 17/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Vistoria Técnica relativa às demandas da rede lógica nas obras de edificação da nova Vara do Trabalho de Porangatu-GO, conforme Processo Administrativo nº 13107/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 531/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12689/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 08 a 10/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - ASSESSORIA PARLAMENTAR - SENADO FEDERAL - PLC 32/2015 - ACOMPANHAMENTO DO PROJETO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 542/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12833/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 14 e 15/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Encontro Regional Centro Oeste promovido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD, conforme P.A. nº 12561/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 532/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12741/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ANTÔNIO ROCHA DOS REIS FILHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 15 a 17/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - O servidor conduzirá a Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque para participar do 3º Curso de Formação de Formadores para Gestores das Escolas Judiciais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 555/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13260/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Formosa-GO, nos dias 23 e 24/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir em veículo oficial o servidor Marcelo Marques de matos, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 12840/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 556/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12114/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 09 a 10/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: WORKSHOP - Em virtude da 2ª Edição da Caravana da Saúde como consta no PA 6415/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 548/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13116/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCOS LUÍS BATISTA BRITO de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 18 e 19/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir em veículo oficial o Exmº Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa a Brasília-DF, a fim de que este participe do

Seminário Trabalho Seguro, conforme Processo Administrativo nº 11744/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 552/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13174/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 17 a 19/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Seminário Trabalho Infantil Artístico: entre o Sonho e a Realidade, nos dias 18 e 19/06/2015, na cidade de São Paulo-SP, conforme Processo Administrativo nº 6935/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 537/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12794/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 15 a 19/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Substituição e configuração de todos os equipamentos de informática, tendo em vista a adoção do PJe pelas VTs de Catalão, Caldas Novas e Quirinópolis, conforme PA 2502/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 545/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12874/2015,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento do servidor MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 09/06/2015, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Levar documentos para serem entregues no Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 534/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12115/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO de Goiânia-GO a Posse-GO, nos dias 09 e 10/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Em virtude da 2ª Edição da Caravana da Saúde, conforme P.A. nº 6415/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 536/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12795/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO GOULART BORGES de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 15 a 19/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Substituição e configuração de todos os equipamentos de informática, tendo em vista a adoção do PJe pelas VTs de Catalão, Caldas Novas e Quirinópolis, conforme PA 2502/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 551/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13121/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ DE FREITAS LIMA de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 15 a 18/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Realização de conferência física nas Varas do Trabalho das cidades de Jataí e Mineiros e no Foro Trabalhista da cidade de Rio Verde, referente ao inventário anual de 2014, conforme Processo Administrativo nº 20106/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 557/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12851/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 17 a 21/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar, representando o TRT, da edição do Programa "Governo Junto de Você".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 543/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12834/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 14 e 15/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Encontro Regional Centro Oeste promovido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD, conforme P.A. Nº 12642/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 538/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12818/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WESLEY PARREIRA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 09 e 10/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Desembargador-Presidente, Aldon do Vale Alves Taglialegna, que empreenderá viagem a Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 546/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13104/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA de Goiânia-GO a Porangatu-GO, nos dias 16 e 17/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Vistoriar a edificação que abrigará a sede própria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Porangatu-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 539/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12816/2015,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Campos Belos-GO, no período de 07 a 12/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Proceder a instalação dos equipamentos para realização da Edição do Programa da Justiça Itinerante em Campos Belos - Go que se realizará no período de 08 a 11/06/2015, conforme Edital nº 2143/2015 anexado ao PA 3410/2015 e acompanhar os trabalhos durante as audiências.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 540/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12830/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 15 de junho de 2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO -Participar do Encontro Regional Centro Oeste promovido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 550/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13122/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 15 a 18/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Auxiliar nos trabalhos de conferência física nas Varas do Trabalho de Jataí e Mineiros e no Foro Trabalhista de Rio Verde, referente ao inventário anual de 2014, conforme Processo Administrativo nº 20106/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 541/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12832/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 14 e 15/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Encontro Regional Centro Oeste promovido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD, conforme P.A. nº 12561/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 547/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13102/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PAULO SÉRGIO DE CASTRO de Goiânia-GO a Porangatu-GO, nos dias 16 e 17/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Vistoriar a edificação que abrigará a sede própria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Porangatu-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 549/2015

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12747/2015,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 09 e 10/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir em veículo oficial o Diretor-Geral desta Corte a Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

LARISSA DANTAS ANDRADE

ASSES DIR-GERAL CJ-2

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 264/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 88/2015, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ALINE RAMOS QUEIROZ CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ERICSSON ALVES PINTO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, no período de 10 a 16 de janeiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 544/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5759/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, no período de 02 a 04 de março de 2015, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de maio de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 647/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 9718/2015, RESOLVE:

Considerar lotada a servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, removida para esta Corte, na Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 30 de abril de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de maio de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 764/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 12676/2015, RESOLVE:

Considerar removido o servidor GILBERTO CARRIJO DO COUTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Núcleo de Atendimento ao Cidadão, a partir de 3 de junho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3097/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Tiago André de Freitas.

Assunto: Alteração de dados cadastrais.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5386/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Jander Sousa Brito.

Assunto: Pedido de reconsideração. Quintos.

Decisão: Indeferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8003/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Katia Maria Tavares de A. Matos.

Assunto: Juntada de documentos aos assentamentos funcionais.

Decisão: Arquivamento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8228/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Jarina Vieira Stival.

Assunto: Auxílio-natalidade.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8849/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Renata Bueno Arantes de Carvalho.

Assunto: Licença à gestante.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8851/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Renata Bueno Arantes de Carvalho.

Assunto: Prorrogação da licença à gestante.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9051/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Helder Brito Nascimento.

Assunto: Abono de faltas em razão de casamento.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9065/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Maria José de Melo Oliveira Barbosa.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10042/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Silvana Guedes de Paiva Bordignon.

Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento de pessoa na família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10317/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Nalcisa de Almeida Brito.

Assunto: Reconhecimento de união estável.

Decisão: Arquivamento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10476/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Regina Maria Pereira C. Rocha Lima.

Assunto: Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10712/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Fabiano de Almeida e Oliveira.

Assunto: Abono de falta em razão de casamento.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10713/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Romulo Pereira do Nascimento.

Assunto: Abono de faltas em razão de casamento.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11316/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Camila Rodrigues Mendes de Brito.

Assunto: Licença à gestante.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11317/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Camila Rodrigues Mendes de Brito.

Assunto: Prorrogação da Licença à Gestante.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11636/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Gildásio Santilo Silva.

Assunto: Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11706/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Leandro Cândido Oliveira.

Assunto: Abono de faltas em virtude de casamento.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12487/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Camila Rodrigues Mendes de Brito.

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda.

Decisão: Deferimento.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**Despacho****Despacho Vice-presidência**

PROCESSO TRT – PA 0012550/2015

INTERESSADA: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ADVOGADA: MARIA SÍLVIA DE LIMA HATSCHBACH - OAB/GO 21.159

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS EM RAZÃO DE GREVE

Vistos os autos.

Furnas Centrais Elétricas S.A., sociedade de economia mista, ingressa com pedido de suspensão dos prazos processuais, em razão da greve de seus empregados deflagrada no último dia 1º de junho.

Alega, em síntese, que o fato constitui motivo de força maior, atraindo a hipótese descrita pelos artigos 183, § 1º e 265, V, do Código de Processo de Civil, haja vista que a paralisação de seus empregados da área administrativa impõe sérias restrições ao trabalho executado pelo Departamento Jurídico, prejudicando sua atuação processual.

Pois bem.

A despeito da inegável relevância dos argumentos apresentados pela interessada, bem como do precedente oriundo do Eg. TRT da 1ª Região, tenho que a hipótese não se reveste das características descritas pelo artigo 265 do CPC, como autorizadoras da suspensão dos prazos processuais.

Segundo a doutrina, o motivo de força maior é aquele que impede o regular funcionamento da Justiça, como, por exemplo: terremoto, furacão, enchente, incêndio, guerra, etc. Não é o caso, portanto.

Ademais, a se respeitar os requisitos legais da greve, mostra-se imprescindível a manutenção de um quantitativo mínimo no órgão, o que, em tese, poderia ser usado exatamente para atender às situações de urgência mencionadas pela empresa interessada.

Há precedentes nesse sentido:

“EMENTA : AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. PROCURADORES FEDERAIS. GREVE. PRAZOS RECURSAIS. SUSPENSÃO. MOTIVO DE FORÇA MAIOR. IMPOSSIBILIDADE. 1. A greve dos procuradores federais não constitui motivo de força maior apto a suspender o curso dos prazos recursais. Precedente da Corte Especial: EDV no REsp nº 639575/RS, Relator Ministro Felix Fisher, DJe 18/03/2008. 2. Agravo de Instrumento ao qual se nega provimento”. (STJ AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1.178.694 - RS (2009/0067990-6) RELATOR: MINISTRO CELSO LIMONGI (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP, Data da publicação 09/02/2011).

“EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. SUSPENSÃO DE PRAZO PROCESSUAL. GREVE NOS QUADROS FUNCIONAIS DA AGU. AUSÊNCIA DE FORÇA MAIOR. AGRAVO IMPROVIDO. 1. A ocorrência de greve nos quadros da Advocacia-Geral da União não autoriza a suspensão dos prazos processuais, conforme orientação firmada neste Superior de Tribunal de Justiça, ao apreciar caso idêntico em Questão de Ordem, julgada pela Corte Especial em 13 de março de 2008, que tratava de movimento paredista no âmbito da Defensoria Pública da União. 2. Agravo regimental improvido.” (STJ - AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL AgRg no REsp 1003905 MG 2007/0254405-1 (STJ). Data de publicação: 03/11/2008).

“EMENTA : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SUSPENSÃO DE PRAZO EM RAZÃO DE GREVE DOS ADVOGADOS DA CEF. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE FORÇA MAIOR. ART. 265, V, DO CPC.

I - A CEF insurge-se contra decisão que indeferiu seu requerimento de suspensão do prazo, anteriormente fixado, para cumprimento do julgado, cuja publicação se deu em 29/04/2009. Em suas razões alega que na época foi deflagrada greve com maciça adesão de seus advogados, dentre outras categorias de profissionais; que a greve perdurou de 28.04.2009 a 16.06.2009, restando inviável o cumprimento das decisões judiciais nos prazos estipulados. Sustenta que a greve é motivo de força maior a ensejar a suspensão dos prazos processuais.

II - E pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que o movimento grevista não configura motivo de força maior a ensejar a suspensão de prazos processuais nos termos do art. 265, V do CPC. Nesse sentido: AGA 1203665; EEARES 200401618800; - AGRESP 936161).

III - Agravo de instrumento conhecido e não provido” (TRF 2 - AG 200902010166505 RJ 2009.02.01.016650-5 Relator(a): Desembargador Federal GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - Órgão Julgador: SEXTA TURMA ESPECIALIZADA - Publicação: E-DJF2R – Data::25/05/2010).

“EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. GREVE. PRAZO PROCESSUAL. SUSPENSÃO. FORÇA MAIOR. INOCORRÊNCIA. Não se justifica a pretensão da suspensão do prazo processual, uma vez que não há que se falar em força maior, tratando-se de movimento grevista, proveniente do próprio órgão autárquico, como pretende a Agravante, uma vez que não restou demonstrada a ocorrência de tal instituto, de acordo com o que estabelece o Novo Código Civil de 2002, no parágrafo único do art. 393, assim definido: “O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir?”. Cabe à parte o dever de zelar pelos prazos processuais, que devem ser cumpridos, apesar da suspensão das atividades dos membros da advocacia pública federal. Precedentes desta Corte e do E. STJ. Agravo de Instrumento improvido “(TRF-2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO AG 133603 2004.02.01.013653-9 (TRF-2). Data de publicação: 05/08/2005).

Em face do exposto, INDEFIRO o pedido formulado.

Intime-se a interessada.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

VICE-PRESIDENTE

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1		
Portaria GP/SGJ	1	Portaria SGP/SM	2

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4
Ata	4
Ata SCR	4
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
Portaria DG/SGPE	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Despacho	11
Despacho SGPE	11
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	13
Despacho	13
Despacho Vice-presidência	13